

Experiência e conhecimentos:

Sistemas Windows e Windows Server;
Gestão de Sistemas de antivírus;
Produtos Office;
Sistemas e redes de computadores (e. g. Windows, protocolos de comunicação redes TCP-IP, UDP, etc.).

Valoriza-se:

Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
Elevado sentido de responsabilidade, capacidade de análise e facilidade de aprendizagem.

Total de postos de trabalho: 1.

Tipo de oferta: Mobilidade interna.

Seleção: Os candidatos selecionados pela análise curricular serão convocados para entrevista profissional. *Remuneração*: Igual à que o trabalhador aufera no lugar de origem, nos termos previstos no artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE para 2014).

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e na BEP, em requerimento dirigido à Direção-Geral do Orçamento, exclusivamente em formato digital, para o endereço eletrónico dgo@dgo.pt, com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratórios e a correspondente remuneração mensal e do contacto telefónico, acompanhado do *curriculum vitae*, detalhado e atualizado e de cópia do certificado de habilitações literárias.

A presente oferta de emprego estará ainda disponível na página eletrónica da DGO <http://www.dgo.pt/dgo/RecursosHumanos/Paginas/ProcedimentosConcursais.aspx>.

6 de maio de 2014 — A Secretária-Geral do Ministério das Finanças, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Ladeira*.

207808096

Aviso n.º 6094/2014

A Secretaria-Geral do Ministério das Finanças pretende proceder ao preenchimento de postos de trabalho na carreira de técnico superior, por recurso à mobilidade geral na modalidade de mobilidade interna de trabalhadores, nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, para o exercício de funções na Direção-Geral do Orçamento (DGO), com a seguinte caracterização:

Perfil pretendido: Licenciatura em Direito, com experiência profissional na área de Direito Público, preferencialmente em Direito Administrativo ou em Direito Financeiro.

Total de postos de trabalho: 2

Tipo de Oferta: Mobilidade interna.

Seleção: Os candidatos selecionados pela análise curricular serão convocados para entrevista profissional.

Remuneração: Igual à que o trabalhador aufera no lugar de origem, nos termos previstos no artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE para 2014).

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em requerimento dirigido à Direção — Geral do Orçamento, exclusivamente em formato digital, para o endereço eletrónico dgo@dgo.pt, com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratórios e a correspondente remuneração mensal e do contacto telefónico, acompanhado do *curriculum vitae*, detalhado e atualizado e cópia do certificado de habilitações literárias.

A presente oferta de emprego estará ainda disponível na página eletrónica da DGO <http://www.dgo.pt/dgo/RecursosHumanos/Paginas/ProcedimentosConcursais.aspx>.

6 de maio de 2014. — A Secretária-Geral do Ministério das Finanças, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Ladeira*.

207807391

Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas

Despacho n.º 6326/2014

Considerando que a licenciada Maria Amélia Martins Algodres Calisto Lopes completou três anos de exercício de funções no cargo de Chefe de Divisão de Relações Públicas da Direção de Serviços de Informação e Relações Públicas desta Direção-Geral;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido nos artigos 23.º e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31

de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e pela Lei n.º 64-A/2011, de 22 de dezembro;

Considerando a análise circunstanciada do desempenho da dirigente, dos resultados por si obtidos e das atividades desenvolvidas;

Determino, ao abrigo do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 6 de maio de 2014, da licenciada Maria Amélia Martins Algodres Calisto Lopes no cargo de Chefe de Divisão de Relações Públicas da Direção de Serviços de Informação e Relações Públicas, unidade orgânica que se encontra prevista na estrutura nuclear da ADSE criada pela Portaria n.º 122/2013, de 27 de março, e pelo Despacho n.º 5110/2013, de 8 de abril.

7 de maio de 2014. — O Diretor-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

207808841

Despacho n.º 6327/2014

Com a anuência do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. e da trabalhadora em funções públicas Marta Sofia Moura Sequeira Nunes, determino, nos termos do artigo n.º 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a consolidação da mobilidade interna na categoria de assistente técnico da carreira assistente técnico do mapa de pessoal da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE), com remuneração idêntica à atualmente detida 6.ª posição e o 11.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

O presente despacho produz efeito desde 6 de maio de 2014.

7 de maio de 2014. — O Diretor-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

207810541

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Administração Interna

Despacho n.º 6328/2014

No dia 9 de outubro de 2012, o ex-militar da Guarda Nacional Republicana, Cabo de Infantaria 2020438, Marco Aurélio Pinto da Cruz, do Destacamento de Trânsito da Guarda, do Comando Territorial da Guarda, no cumprimento de serviço de patrulhamento rodoviário, ao km 194,7 da autoestrada A23 Belmonte, sentido norte — sul, enquanto tomava posição para a eventualidade de se tornar necessário o corte do trânsito em razão de um incêndio que deflagrava no local, sofreu um acidente, em consequência do qual resultou a sua morte.

O Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de julho, veio estabelecer um novo regime de compensação por invalidez permanente ou por morte diretamente decorrente dos riscos próprios da atividade policial ou de segurança. Com vista a apurar os factos constitutivos do direito à compensação, foi determinada a instauração do inquérito a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de julho, que correu termos no Comando Territorial da Guarda, da Guarda Nacional Republicana, concluindo o instrutor o seu relatório nos termos seguintes:

1 — Verificou-se a existência de nexo de causalidade entre o risco inerente ao exercício da função policial ou de segurança e a morte do sinistrado, ex-Cabo de Infantaria 2020438, Marco Aurélio Pinto da Cruz.

2 — O acidente foi qualificado como ocorrido em serviço e por motivo deste.

3 — O valor da compensação especial por morte a atribuir é de 121 250,00 € (cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta euros).

4 — Não tendo o sinistrado indicado qualquer beneficiário, a referida compensação especial por morte deve ser atribuída, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de julho, conjuntamente, ao cônjuge sobrevivente e aos descendentes do sinistrado.

5 — Pelo documento de Habilitação de Herdeiros n.º 3081/2012, emitido pela Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Castro Daire, foram declarados herdeiros do falecido militar da GNR o cônjuge sobrevivente, Cristina Marques Jacinto Cruz, e as duas filhas menores, Nádia Jacinto Cruz e Lia Raquel Jacinto Cruz.

6 — O relatório do inquérito foi homologado pelo Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de julho.

7 — Estão, deste modo, observados todos os requisitos legais para a atribuição da compensação especial por morte, prevista no artigo 1.º do mesmo diploma.

8 — Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de julho, determina-se:

a) É concedida a compensação especial por morte prevista no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de julho, por acidente sofrido pelo ex-militar da GNR, Marco Aurélio Pinto da Cruz, a 9 de outubro de 2012, a atribuir conjuntamente ao cônjuge sobrevivente daquele militar, Cristina Marques Jacinto Cruz, e às suas duas filhas menores, Nádia Jacinto Cruz e Lia Raquel Jacinto Cruz;

b) O valor da compensação conferida no número anterior, calculado nos termos do disposto no número 1 do artigo 4.º do mesmo diploma legal, é de 121 250,00 € (cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta euros).

7 de maio de 2014. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

207811173

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Declaração de retificação n.º 500/2014

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 11 de abril de 2014, o aviso n.º 5181/2014, retifica-se que onde se lê «foi autorizada a cessação da comissão de serviço, em regime de substituição, da mestre Maria Margarida Lourenço Duarte, como Chefe de Divisão do Gabinete de Documentação e Comunicação» deve ler-se «cessou a designação em regime de substituição da mestre Maria Margarida Lourenço Duarte, como chefe da Divisão do Gabinete de Documentação e Comunicação».

11 de abril de 2014. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Ana Paula Martins Laborinho*.

207809392

Despacho n.º 6329/2014

Nos termos e ao abrigo do disposto nas alíneas n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, cessou a designação em regime de substituição, da licenciada Maria José Medeiros Chora Goulart Machado, como Chefe de Divisão de Coordenação do Ensino Português no Estrangeiro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de março de 2014.

9 de abril de 2014. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho*.

207810103

Despacho n.º 6330/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 17.º da lei preambular e do artigo 72.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, por recurso à reserva de recrutamento interna constituída através de procedimento concursal comum de recrutamento aberto por Aviso n.º 13801/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 13 de novembro de 2013, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., para a Divisão de Planeamento e Recursos Humanos, com a trabalhadora Dilar Mendes Rosado, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior e ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única da carreira de Técnico Superior, com efeitos a 1 de maio de 2014. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de abril de 2014. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho*.

207813028

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6331/2014

1 — Nos termos do disposto no artigo 4.º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previstos, prorrogo a comissão do 03234984 Tenente-coronel de Cavalaria Nuno Gonçalo Victória Duarte, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 3 de maio de 2014, no desempenho das funções de Diretor Técnico do Projeto 6 — «Estado-Maior do Exército», inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

9 de maio de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207813077

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 317/2014

Artigo único

1 — Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após Despacho Conjunto n.º 5453-A/2014, de 16 de abril, da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do mesmo estatuto, o capitão-tenente da classe de Engenheiros Navais:

25088 Sérgio Manuel Ferreira Rodrigues

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado estatuto, a contar de 27 de agosto de 2013, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 21187 capitão-de-fragata da classe de Engenheiros Navais Sérgio Assunção Póitout.

2 — A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria, nos termos da alínea a) do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 20188 capitão-de-fragata da classe de Engenheiros Navais Rui Vasco Piloto Casimiro.

7 de maio de 2014. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, almirante.

207808103

Portaria n.º 318/2014

Artigo único

1 — Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após Despacho Conjunto n.º 5453-A/2014, de 16 de abril, da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do mesmo estatuto, o capitão-tenente da classe de Marinha:

23888, Hermínio Alberto Sousa Miranda

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado estatuto, a contar de 23 de setembro de 2013, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em con-